



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

DFD nº	:	161/PMRB/2026 Secretaria Municipal de Educação 162/PMRB/2026 Fundo Municipal de Saúde 163/PMRB/2026 Fundo Municipal de Assistência Social 164/PMRB/2026 Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais 166/PMRB/2026 Secretaria Municipal de Gestão 167/PMRB/2026 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável 208/PMRB/2026 Fundação de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Rio Brilhante- Funderb 209/PMRB/2026 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Autoridade(s) responsável(is) pela elaboração do ETP	:	José Sérgio Rodrigues de Souza; Livia Cabelo Borges Baungaertner; Isair Joris; Langrem Cherobin da Silva; Tatiana Gonçalves de Moura Rocha; Adailton Mendes de Lima; Gean Francesco Chitolina; Elimar Rener Martines Lorenzon.
Unidade(s) atendida(s)	:	Secretaria Municipal de Educação; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais; Secretaria Municipal de Gestão; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; Fundação de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Rio Brilhante- Funderb; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Regime regente	:	Lei n.º 14.133/2021 e legislações correlatas.

Objeto de estudo da necessidade: Seguro para os veículos oficiais do Município de Rio Brilhante/MS, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete)



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

dias por semana, em todo o território nacional, e prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos.

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe técnica:

1.1.1 O estudo está sendo realizado pela equipe subscrita.

1.2 Legislação específica para o objeto:

1.2.1 Esta equipe localizou os seguintes normativos acerca do objeto sob análise:

I. Lei nº 15.040, de 9 de dezembro de 2024 - Dispõe sobre normas de seguro privado; e revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

II. Lei Municipal nº 2.000, de 28 de março de 2017 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da apólice de seguro para o transporte escolar no Município de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

1.3 Licitação anterior:

1.3.1 O objeto estudado foi contratado anteriormente pelo município através do processo administrativo nº 104/2024, pregão eletrônico nº 049/2024, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços para o seguro dos veículos oficiais do Município de Rio Brilhante/MS, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, e prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS.

1.3.2 Foram formalizadas as atas de registros abaixo indicadas, porém não houve interesse de prorrogação por parte das referidas Contratadas:

Contratada	Ata de RP nº	Data da assinatura	Data do término da vigência
------------	-----------------	-----------------------	--------------------------------





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Gente Seguradora SA (CNPJ: 90.180.605/0001-02)	29/2025	27/02/2025	27/02/2026
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (CNPJ: 61.198.164/0001-60)	30/2025		

1.4 Razões da escolha da modalidade:

1.4.1 Por se tratar de aquisição/contratação de bem/serviço comum, indica-se a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA.

1.4.2 O Pregão é a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto” (Art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021). Bens e serviços comuns são aqueles que podem ser encontrados sem grandes dificuldades, sendo fornecidos por diversas empresas (aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado).

1.4.3 A notável característica do pregão eletrônico reside na sua capacidade de promover uma competição ampliada, permitindo a participação de empresas de diversas localidades, o que, por sua vez, intensifica a concorrência e, potencialmente, conduz a propostas mais vantajosas para a administração pública. Este fenômeno se alinha com a premissa de maximização da eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos. Nesse contexto, a versão eletrônica do Pregão não apenas otimiza a condução do processo, mas também propicia maior transparência, ao realizar as etapas de forma online, permitindo a supervisão por parte de interessados e da sociedade em geral.

1.5 Justificativa para a não adoção da contratação eletrônica:

1.5.1 Não se aplica.

1.6 Necessidade de consolidação da demanda para toda a estrutura:

1.6.1 Verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam os DFD's respectivas em anexo.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Governo Municipal de Rio Brilhante/MS possui uma extensa frota de veículos que são utilizados para a prestação dos serviços públicos, diuturnamente.

2.2 Nesse contexto, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro veicular com a finalidade de manter os veículos



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

pertencentes à frota do Governo Municipal em um padrão de segurança, minimizando os possíveis riscos de perdas patrimoniais, acidentes ou imprevistos, além de garantir a segurança e integridade física de motoristas, demais servidores e usuários.

2.3 Ademais, ficou determinado, por força da Lei Municipal nº 2.000, de 28 de março de 2017, a obrigatoriedade de apólice de seguro para o transporte escolar municipal realizado diretamente pelo Município de Rio Brilhante/MS.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SEGURO DE FROTA DE VEÍCULO OFICIAL

3.1 VALOR DE MERCADO REFERENCIADO:

3.1.1 Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site www.fipe.org.br. e, em caso de extinção ou interrupção da publicação da mesma, a tabela que a substituir.

3.1.1.1 Aos veículos que não estão contemplados na tabela de referência mencionada no item anterior, deve-se utilizar como base os valores determinados conforme disposto no anexo III deste ETP.

3.1.2 Tratando-se de sinistro envolvendo veículos zero quilômetro, o valor será determinado com base no valor do veículo novo por um prazo não inferior a 90 (noventa) dias a contar data de seu recebimento pela Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS, independentemente da quilometragem rodada no período.

3.1.2.1 Entende-se por valor de veículo novo, o valor do veículo zero quilômetro constante da tabela de referência quando da liquidação do sinistro.

3.2 DA COBERTURA E DA ASSISTÊNCIA:

3.2.1 O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo fabricante do veículo, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:

3.2.1.1 Roubo ou furto, tentado ou qualificado, total ou parcial do veículo, incluindo os vidros;



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

- 3.2.1.2** Roubo ou furto total exclusivo do rádio, CD/DVD, tacógrafo, sirenes ou qualquer outro acessório desde que façam parte do modelo original do veículo, com aplicação da franquia estipulada da apólice para o veículo;
- 3.2.1.3** Danos causados durante o tempo em que como consequência de roubo ou furto estiver em poder de terceiros, e se o mesmo vier a ser recuperado antes do pagamento da indenização, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros;
- 3.2.1.4** Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotamento e abalroamento, ainda que com veículos da própria Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS;
- 3.2.1.5** Raios e suas consequências;
- 3.2.1.6** Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- 3.2.1.7** Quedas em precipícios ou de pontes;
- 3.2.1.8** Queda acidental sobre o veículo de qualquer objeto ou agente externo que não faça parte integrante do veículo ou não esteja nele afixado;
- 3.2.1.9** Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- 3.2.1.10** Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 3.2.1.10.1** Em casos de que trata o item acima, a seguradora deverá providenciar a devida higienização quando o sinistro não atingir o valor da franquia.
- 3.2.1.11** Granizo;
- 3.2.1.12** Quebra de para brisas, total ou parcial, faróis e/ou lanternas, retrovisores;
- 3.2.1.13** Desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 3.2.1.14** Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Materiais e Pessoais); Acidente Pessoal (APP – Morte ou Invalidez), Danos Materiais a Terceiros, Cobertura total quando for o caso;
- 3.2.1.15** Acessórios não referentes a som e imagem, inclusive os originais de fábrica;
- 3.2.1.16** Atos danosos praticados por terceiros, exceto se constantes do item “Prejuízos Não Indenizáveis pela Seguradora”;
- 3.2.1.17** Danos causados a pintura por acidente ou por atos de terceiros;
- 3.2.1.18** Danos causados aos pneus, em caso de acidente;
- 3.2.1.19** Queda, deslizamento ou vazamento sobre o veículo da carga e/ou objeto por ele transportado, em decorrência de acidente de trânsito e não da simples freada;



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

3.2.1.20 Cobertura adicional de assistência 24 (vinte e quatro) horas, com os seguintes serviços mínimos:

- a) Chaveiro: quando o veículo não puder ser aberto em virtude da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo, ou quebra na fechadura, na ignição ou tranca de direção. O serviço será prestado mediante o envio de chaveiro ao local do evento;
- b) Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pela Contratante;
- c) Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo;
- d) Socorro mecânico emergencial no local, cobertura de guincho (quilometragem livre);
- e) Guincho dentro e fora do Estado de Mato Grosso do Sul;
- f) Carro extra por 15 (quinze) dias em caso de pane, elétrica ou seca;
- g) Troca de pneus.

3.2.3 Casco: valor de mercado referenciado atribuído pela tabela FIPE, utilizando o percentual de 100% (cem por cento) da mesma, na data da liquidação do sinistro nos eventos de perda parcial ou total por colisão, incêndio, roubo ou furto. Fica vedada a utilização de qualquer outra tabela.

3.2.4 Em caso de capotagem ou tombamento, a contratada fará o DESTOMBAMENTO do veículo sem custo adicional para a Contratante.

3.3 DA APÓLICE:

3.3.1 Deverá constar na apólice individual emitida para cada veículo segurado:

- a) Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações.
- b) Indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação;
- c) Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado. No caso 100% (cem por cento).
- d) Prêmios discriminados por cobertura.
- e) Bônus, quando houver.
- f) Franquia aplicável.
- g) Assistência 07 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, sem restrição de quantidade de pedidos, com quilometragem ilimitada de guincho para ocupantes e terceiros.

3.3.2 Limites de indenização por cobertura:



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

a) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) - modalidade que no caso de danos a terceiros, por culpa da Contratante e de seus servidores, o terceiro receberá o seguro até o valor de cobertura (importância segurada):

I - Valor para indenização de danos materiais: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

II - Valor para indenização de danos pessoais: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

b) Acidente Pessoal por Passageiro (APP) - correspondente à cobertura para os sinistros que envolvem acidente com morte ou invalidez permanente por passageiro, assegura no caso de morte ou invalidez permanente decorrentes de sinistro com os veículos assegurados, o recebimento pelo passageiro/beneficiário, o recebimento do seguro de acordo com a importância segurada.:

I - Valor para indenização morte por pessoa: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

II - Valor para indenização invalidez por pessoa: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

c) Indenização por prejuízos materiais ou corporais causados, involuntariamente, a terceiros em eventos cobertos pelo seguro envolvendo o veículo segurado (DMT/DCT):

I - Valor para indenização: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

d) Danos Morais: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

3.3.3 As apólices deverão ser entregues diretamente na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS, localizada na Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033, Centro, Rio Brilhante - MS, CEP 79130-000, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do pedido, sem cobrança de custos à Contratante.

3.3.3.1 Todas as Apólices de Seguros deverão ser apresentados em perfeita qualidade e juntamente com o cartão, contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre data de emissão, data de validade e afins.

3.3.3.2 A apólice de seguro automotor adotada deverá, ainda, conter impreterivelmente a descrição dos itens e os valores de cobertura.

3.3.4 Após a disponibilização da referida apólice, a Contratante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para verificação da sua conformidade e posterior confirmação de validade.

3.3.5 Para a inclusão por endosso ou para correção de dados, como placa de veículos, entre outros, a Contratada disporá de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento do pedido expresso pela Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS.

3.3.6 A inclusão e/ou correções de que trata o item anterior poderá também, a qualquer tempo, ser realizada pela Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

3.3.7 A seguradora terá o prazo de 15 (dias) para a emissão de 2ª via, emissão de apólice por endosso ou para correção de dados, como placa de veículos e classe de bônus.

3.3.8 O fato de a seguradora deixar de disponibilizar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos nesta contratação, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei pelo referido atraso.

3.4 DA AVARIA:

3.4.1 Caso haja alguma avaria preexistente e qualificada na vistoria de contratação do seguro, esta não constituirá impedimento para a contratação, sendo, porém, estas avarias excluídas da cobertura do seguro em caso de sinistro de Perda Parcial.

3.4.2 Avarias preexistentes não serão consideradas em caso de Indenização Integral.

3.4.3 Caso a seguradora deixe de realizar a vistoria prévia, conforme estabelecido item 3.14 destas Especificações Técnicas, será desconsiderada qualquer cláusula de avaria posterior, assumindo assim a responsabilidade, a partir da contratação, de acordo com objeto deste seguro.

3.5 DO AVISO DE SINISTRO:

3.5.1 A Contratada deverá colocar à disposição da Contratante, 24 (vinte e quatro) horas por dia durante 7 (sete) dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.

3.5.2 A central poderá funcionar por e-mail, telefone, WhatsApp ou serviço online, com acessibilidade em todo o território nacional.

3.5.3 Havendo a necessidade de reboque, a Contratada deverá atender em um prazo máximo de 2 (duas) horas após o aviso de sinistro.

3.5.4 Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a Contratada terá, no máximo, 8 (oito) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e autorizar o reparo do serviço a ser executado.

3.5.5 Tratando-se de roubo ou furto total do veículo segurado, decorridos 30 (trinta) dias do aviso às autoridades policiais e não tendo sido o mesmo apreendido nem localizado oficialmente, mediante comprovação hábil, a Seguradora deverá indenizar o segurado pelo valor de mercado constante na tabela FIPE.

3.6 DO ENDOSSO:

3.6.1 Quaisquer alterações tais como: inclusão, substituição e exclusão de veículos na apólice poderão ser solicitadas pela Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS e processadas pela



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

seguradora, mediante endosso, aplicando-se as regras constantes dos itens 3.12 e 3.13 destas Especificações Técnicas.

3.6.2 Poderá ser solicitada, mediante emissão de endosso, correção de nome do segurado, endereço, local de permanência e unidade da federação para utilização do veículo, chassi e placas dos veículos emitidos erroneamente, entre outras necessidades referentes ao objeto desta contratação, durante o período da vigência da apólice.

3.6.3 A emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar de pedido expresso efetuado pela Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS.

3.7 DA FRANQUIA:

3.7.1 A franquia considerada é a obrigatória, do tipo normal reduzida, devendo ser observados os itens a seguir:

3.7.1.1 A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).

3.7.1.2 Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices, não devendo exceder o limite máximo de 5% (cinco por cento) do valor de mercado referenciado divulgado pela FIPE vigente, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos e seus devidos bônus, franquias de valores menores.

3.7.1.2.1 O desatendimento do limite estabelecido implica em desclassificação da Proposta para o referido item/veículo.

3.7.1.3 Os valores de franquias considerados especificamente para ocorrência de sinistros com substituições unicamente de itens como para-brisas frontais, retrovisores, faróis e lanternas não deverá exceder o limite máximo de R\$ 100,00 (cem reais), não sendo cumulativas com a franquia de que trata o item 3.7.1.2 destas Especificações Técnicas.

3.7.1.3.1 A franquia de que trata este item será aplicada de acordo com a quantidade de peças sinistradas. Assim, por exemplo, se houver a quebra simultânea de um farol e uma lanterna, será cobrada uma franquia para o farol e outra para a lanterna.

3.7.1.4 Havendo sinistro com a necessidade específica de substituição de vidros laterais e traseiros, troca de lente de retrovisores, lanternas e reparo em trincas de para-brisas, a Contratada não cobrará franquia para esses serviços.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

3.7.1.5 Em caso de sinistro, o valor referente à franquia deverá ser pago pela Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS à Seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo.

3.7.1.6 Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão.

3.8 DOS SALVADOS:

3.8.1 Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.

3.8.2 É de inteira responsabilidade da seguradora Contratada providenciar a transferência dos referidos salvados e o devido encerramento de registro em nome da Contratada junto aos órgãos pertinentes.

3.9 DA REGULAÇÃO DE SINISTRO:

3.9.1 A Contratante deverá comunicar à Contratada a ocorrência de qualquer sinistro, assim que tenha conhecimento para que de acordo com a apólice, a Contratada possa tomar as providências necessárias, visando à sua respectiva regularização.

3.9.2 Ocorrendo o sinistro, a seguradora deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento de comunicação, para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.

3.9.3 O prazo para a Seguradora providenciar o envio de veículos sinistrados à concessionária/oficina, nos casos em que o envio não ocorre no momento do sinistro, é de até 5 (cinco) dias úteis.

3.9.4 No caso de envio de veículos para concessionária/oficina, a Seguradora deverá apresentar proposta à Contratante com o cronograma estimado para conserto do veículo, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais.

3.9.5 Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da seguradora, a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a seguradora arcar com o ônus da execução integralmente.

3.9.6 Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática sem cobrança de prêmio adicional.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

3.9.7 Em caso de sinistros em que o veículo aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará totalmente a cargo da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS, não cabendo, pela Contratada, quaisquer impedimentos para liberação da execução do serviço.

3.10 DA INDENIZAÇÃO:

3.10.1 Todas as despesas de salvamento durante e após a ocorrência de um sinistro ocorrerão, obrigatoriamente, por conta da seguradora.

3.10.2 Os danos materialmente comprovados, causados pela seguradora ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro ou minorar o dano ou salvar a coisa serão de total responsabilidade da seguradora.

3.10.3 Na ausência de cobertura específica, deverá ser utilizado até a totalidade do limite máximo da garantia Contratada para cobrir despesas de salvamento e os danos materiais comprovadamente causados pela Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

3.10.4 O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias úteis do aviso de sinistro, mediante a entrega de toda a documentação.

3.10.5 Havendo descumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a seguradora ficará sujeita a multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da indenização, além das penalidades previstas em lei.

3.11 DA INDENIZAÇÃO INTEGRAL:

3.11.1 Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% (setenta e cinco por cento) do valor referenciado, e/ou danificar itens de segurança do veículo.

3.11.2 Em caso de indenização integral a seguradora não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.

3.11.3 Na liquidação de sinistros por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da proprietária do veículo e da sociedade seguradora.

3.12 DA INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO:

3.12.1 Havendo a necessidade de inclusão ou substituição de veículo(s), durante o período da vigência, a empresa deverá fornecer, previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame.

3.12.2 Em caso de veículos a serem substituídos, cujo valor do prêmio for menor que o prêmio anteriormente contratado, a seguradora deverá realizar a devolução da diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

3.12.3 A devolução deverá ser realizada mediante impressão e pagamento de guia a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS, devendo a empresa enviar recibo, devidamente quitado à Contratante.

3.13 DA EXCLUSÃO:

3.13.1 Havendo a necessidade, durante o período de vigência da apólice, de exclusão de veículo(s), a Contratada deverá calcular pela aritmética simples, o valor total a ser devolvido à Administração Pública, mediante a fórmula:

$X \div 12 = Y$ e $Y \times Z = VT$ onde:

X = Valor anual do prêmio por veículo;

12 = Número de meses;

Y = Valor mensal do prêmio por veículo;

Z = Número de meses restantes para o término da apólice;

VT = Valor total a ser devolvido à Administração Pública.

3.13.2 O valor de Z, número de meses restantes para o término da apólice, será obtido considerando a data a partir da comunicação realizada pela Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS à operadora do referido seguro. Esta comunicação poderá ser realizada por meio de correspondência eletrônica com confirmação de entrega e recebimento ou via carta com aviso de recebimento.

3.13.3 Considera-se mês, para efeito deste cálculo, o período superior a 15 (quinze) dias.

3.13.4 A devolução, encontrada no resultado de VT, deverá ser realizada mediante impressão e pagamento de guia a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS, devendo a empresa enviar recibo, devidamente quitado a Contratante.

3.14 DA VISTORIA PRÉVIA:

3.14.1 A empresa interessada em vistoriar o(s) veículo(s) a ser(em) segurado(s), para fins de obtenção de informações para formulação de sua proposta, deverá fazê-lo no local onde estiver o veículo, em dias úteis.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

3.14.2 A vistoria deverá ser marcada previamente junto ao Departamento de Gestão de Frotas por intermédio do telefone 0800 100 2609, até 05 (cinco) dias antes da abertura da licitação, e será acompanhada por servidor(a) designado(a) para esse fim, das 7h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) com exceção de feriados e pontos facultativos, vide Decreto Municipal nº. 34.516, de 05 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Rio Brilhante/MS do dia 05 de janeiro de 2026, edição nº 470, ou outro que vier a substituí-lo.

3.14.3 Para a vistoria, o(a) representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado(a), apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

3.14.4 A vistoria e os demais elementos que integram este Termo de Referência são suficientes para os levantamentos necessários à elaboração da proposta, bem como ao desenvolvimento dos serviços a serem realizados, de modo a não incorrer em eventuais pretensões de acréscimos de serviços e preços. Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de aumento de serviços.

3.14.5 O fato de a seguradora deixar de realizar a vistoria ora prevista não poderá ser utilizada posteriormente como motivo para afastamento de qualquer obrigação relativa ao objeto da contratação, inclusive no tocante à cobertura de equipamentos e acessórios.

3.14.6 Nenhum veículo da frota possui Kit Gás.

3.15 DO PERÍODO DE EXECUÇÃO:

3.15.1 A apólice referente aos veículos apresentados no anexo I terá sua vigência iniciada a partir da data de assinatura do contrato, e será inicialmente de 12 (doze) meses, podendo ser aditivado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.16 DAS DEMAIS CONDIÇÕES GERAIS:

3.16.1 Os veículos são conduzidos por servidores ou motoristas contratados, de acordo com suas devidas categorias, legalmente habilitados.

3.16.1.1 Características individuais dos motoristas, como idade ou sexo, não devem ser considerados como condição delimitadora para efeitos de fixação do seguro a ser contratado.

3.16.2 Não há previsão de quantidade da quilometragem a ser percorrida pelos veículos Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS no período da vigência do seguro.

3.16.3 Todos os veículos encontram-se localizados na cidade de Rio Brilhante/MS e no distrito de Prudência Thomaz



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

3.16.4 As condições do seguro aplicam-se única e exclusivamente a sinistros ocorridos no território nacional.

3.16.5 A seguradora poderá oferecer outras garantias e vantagens adicionais como bônus na renovação e outras, desde que não onerem o prêmio estabelecido na proposta apresentada.

3.16.6 A licitante vencedora deverá fornecer manual ou documento equivalente, contendo informações relativas ao regulamento e funcionamento do seguro automóvel para os veículos.

3.16.7 As condições da apólice de seguro deverão atender ao disposto neste Termo de Referência, bem como às normas regulamentadoras expedidas pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.

4. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

4.1 O quantitativo corresponde à totalidade dos veículos pertencentes à frota oficial do Município que necessitam de cobertura securitária durante a vigência da contratação, conforme levantamento atualizado realizado pelo Departamento de Gestão de Frotas e está disposto no anexo I (lista geral) e anexo II (lista por unidade demandante) deste ETP.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1 Conforme levantamento preliminar de preços realizado junto a potenciais prestadores de serviços, aliado à pesquisa de mercado conduzida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS, realizado por meio da plataforma “Banco de Preços” (<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>) observando os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a qual se valeu de fontes complementares para a definição do custo estimado de cada item/serviço, estima-se que o valor total da contratação seja de **R\$ 598.578,12 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e doze centavos)**.

6. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

6.1 O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do município bem como ao Plano de Contratações Anual publicado no Decreto nº 34.279, de 11 de setembro de 2025, sob o nº 2026055 e Memorando eletrônico nº 530/2026.

7. DA SOLUÇÃO DE MERCADO



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

7.1 Solução 01: adesão à ata de registro de preços.

7.1.1 Também conhecida como "carona", ocorre quando um órgão ou entidade pública utiliza uma ata de registro de preços gerenciada por outro órgão para realizar contratações. Dentre suas principais vantagens, destacam-se:

- a)** Maior agilidade na contratação, por dispensar a realização de um novo procedimento licitatório completo, reduzindo o tempo necessário para a contratação do seguro.
- b)** Redução dos custos administrativos, em razão da diminuição das despesas relacionadas à elaboração do edital, publicações, análise de propostas e condução da licitação.
- c)** Possibilidade de aproveitamento de preços previamente registrados, que podem ser vantajosos em razão do ganho de escala obtido pelo órgão gerenciador.

7.1.2 Como desvantagens, destacam-se:

- a)** As condições registradas na ata podem não contemplar integralmente as características da frota municipal, as coberturas securitárias exigidas ou as franquias mais adequadas às necessidades da Administração.
- b)** Os valores registrados podem não refletir as condições mais vantajosas do mercado no momento da adesão, especialmente em contratos de seguro, cujos prêmios são calculados considerando o perfil específico dos veículos segurados.
- c)** A adesão depende da anuência do órgão gerenciador e da seguradora detentora da ata, circunstância que pode limitar ou inviabilizar a contratação.

7.1.3 Ademais, esta equipe técnica não identificou atas de registro de preços vigentes que atendessem, de forma satisfatória, às especificidades da frota oficial do Município de Rio Brilhante/MS, especialmente quanto às coberturas, valores segurados e demais condições contratuais necessárias.

7.2 Solução 02: autosseguro (assunção direta dos riscos pela Administração).

7.2.1 Essa alternativa consistiria na inexistência de contratação de seguro, cabendo ao Município suportar integralmente os custos decorrentes de eventuais sinistros, tais como colisões, roubos, furtos, incêndios, danos causados por fenômenos da natureza e demais eventos que afetem os veículos oficiais.

7.2.2 Além disso, a Administração teria de arcar diretamente com despesas de reparos, indenizações, remoção de veículos, serviços de guincho, assistência mecânica e demais custos



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

relacionados às ocorrências, o que poderia comprometer o orçamento público e prejudicar a continuidade dos serviços prestados à população.

7.2.3 Dessa forma, considerando os elevados riscos financeiros envolvidos, a imprevisibilidade dos sinistros e a necessidade de assegurar a disponibilidade da frota municipal, conclui-se que essa alternativa não se mostra técnica nem economicamente viável para a Administração.

7.3 Solução 03: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular.

7.3.1 A contratação de seguradora especializada mostra-se a alternativa mais adequada e amplamente utilizada pela Administração Pública, considerando que o mercado securitário dispõe de empresas capacitadas para oferecer cobertura completa aos veículos oficiais, incluindo proteção contra danos materiais decorrentes de colisão, roubo, furto, incêndio, eventos da natureza, bem como assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, em todo o território nacional.

7.3.2 Além disso, foram analisadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades públicas, mediante consulta a editais e processos licitatórios, com o objetivo de identificar boas práticas e condições de mercado.

7.3.3 Verificou-se que a contratação de empresa especializada representa a solução mais eficiente, proporcionando maior segurança patrimonial, previsibilidade dos custos, continuidade dos serviços públicos e atendimento célere em situações de emergência, por meio da prestação de serviços de assistência, socorro e salvamento decorrentes dos riscos cobertos.

7.4 Solução sugerida: (03) contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro da frota oficial.

7.4.1 Após a análise das alternativas apresentadas, conclui-se que a Solução 03 é a mais adequada para atender às necessidades da Administração, por apresentar maior viabilidade técnica, econômica e operacional.

7.4.2 Essa alternativa assegura proteção ao patrimônio público, reduz os impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros, garante assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, além de proporcionar maior previsibilidade orçamentária quanto aos custos relacionados à manutenção da frota.

7.4.3 A contratação permitirá que os veículos permaneçam protegidos contra danos materiais resultantes de colisão, roubo, furto, incêndio, eventos da natureza e demais riscos contratados,



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

assegurando, ainda, a prestação de serviços de guincho, socorro, salvamento e demais assistências previstas na apólice, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para a preservação do patrimônio do Município.

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução indicada e que melhor atende à demanda, conforme discorrido neste ETP, é a realização de PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM/SERVIÇO utilizando-se do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS fundamentado nos artigos 6º, XLI, XLV, 17, § 2º e 28, I, todos da Lei nº 14.133/2021, para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços para o seguro dos veículos oficiais do Município de Rio Brilhante/MS, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, e prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos.

8.2 A licitação é consolidada, de modo a atender a diversas secretarias/fundos/fundação do Município. Após finalizado o processo licitatório, cada órgão solicitante promoverá o gerenciamento do seu contrato, efetivando as contratações em momentos distintos durante a vigência da ata de registro de preços. O serviço será contratado com base na quantidade de veículos a ser segurada, sendo um item de seguro e um item de franquia para cada veículo. O item de franquia não será objeto de lance pelo fornecedor, devendo o mesmo apresentar a proposta com valor igual ao estimado.

8.3 Da avaliação dos aspectos técnicos e econômicos, estabeleceu-se como melhor regime de contratação por meio de formalização de ata(s) de registro de preços tendo em vista que ainda há contratos de seguros vigentes com outras empresas e, quando findá-los, a Administração contratará o serviço de seguro dos respectivos veículos.

8.4 A utilização do Sistema de Registro de Preços (Art. 6º, XLV e Art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021), proporciona maior flexibilidade à Administração Pública, permitindo a contratação conforme a efetiva necessidade, além de conferir maior eficiência, economicidade e racionalização ao procedimento. Dentre as várias vantagens, podem ser citadas:

a) O não comprometimento de recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição/contratação;



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

- b) O aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento;
- c) A diminuição do número de licitações redundantes;
- d) O aumento na eficiência administrativa;
- e) Economicidade, dentre outras primazias.

8.5 Confirmada a viabilidade de formalização de ata(s) de registro de preços sem a possibilidade de adesão para outros órgãos e/ou entidades.

8.6 Considerando as características desta administração, opta-se pela não divulgação da Intenção de Registro de Preços (IRP) em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento da(s) ata(s) de registro de preços.

8.7 Além disso, cabe mencionar que a entidade Contratante que detém personalidade jurídica é a única contratante para todos os órgãos a ele vinculados, atendendo ao disposto no §1, Art. 86 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.8 Desta forma, considera-se que a inclusão de outros órgãos e/ou entidades no processo poderia resultar em acréscimos significativos nos custos operacionais, impactando negativamente na economicidade do procedimento, haja vista que não há a possibilidade de padronizar os custos de forma vantajosa para ambas as partes devido aos fatos supracitados.

9. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 A contratação será parcelada por item (veículo), possibilitando maior competitividade, ampliação da participação de seguradoras, observada a viabilidade técnica e econômica da contratação, sem prejuízo da padronização das coberturas exigidas.

10. DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1 O objeto não requer adaptações para a sua correta e eficiente operacionalização.

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1 O objeto não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.

12. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

12.1 Este estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, de atribuição dos fiscais de contrato, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

transcrito no item abaixo:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS
Transparência na aquisição/contratação.	Assegurar que todo o processo seja transparente, de acordo com as normas legais vigentes
Riscos relacionados à corrupção, suborno e fraude na aquisição/contratação. É importante implementar medidas de controle rigorosas para evitar tais práticas.	Realização de licitações na forma eletrônica, possibilitando a participação de um maior número de participantes.
A falta de transparência no processo de aquisição/contratação pode levantar questões de confiança pública e suspeitas de nepotismo ou favoritismo na escolha dos fornecedores.	
A falta de concorrência efetiva pode resultar em preços inflados e em contratos desvantajosos para o órgão público. Garantir um processo de aquisição/contratação competitivo é fundamental.	

12.2 Plano Básico de Fiscalização:

12.2.1 O fiscal de contrato indicado deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto na Orientação Técnica n. 01/2023 do Controle Interno, publicada no Diário Oficial Municipal do dia 31 de janeiro de 2023.

12.3 Mapa Gerenciamento de Riscos

RISCO 01 – Não aprovação do estudo técnico em tempo hábil para a ocorrência da licitação dentro da vigência do contrato atual.		
Probabilidade	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id	DANO	
1	NÃO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS / ENTREGA DO OBJETO.	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

a	Analisar e aprovar o estudo em tempo hábil para elaboração do Termo de Referência.	AUTORIDADE COMPETENTE PARA APROVAÇÃO DO ETP
Id	Ação de Contingência	
b	Reunir a equipe de planejamento para solicitar a aprovação do ETP.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

RISCO 02 – Não elaboração do Termo de Referência em tempo hábil para a ocorrência da licitação.

Probabilidade	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id	DANO	
2	NÃO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS / ENTREGA DO OBJETO.	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Encaminhar com antecedência o estudo preliminar para a análise e aprovação, em seguida, providenciar a elaboração do Termo de Referência em tempo hábil.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
Id	Ação de Contingência	
b	Reunir a equipe de planejamento e fazer uma força tarefa afim de agilizar a elaboração do Termo de Referência.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

RISCO 03 – Seleção de empresa incapaz da realização dos serviços / entrega do objeto de forma adequada.

Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
DANO	
CELEBRAR CONTRATO COM EMPRESA AVENTUREIRA E INCAPAZ DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS / ENTREGA DO OBJETO DE FORMA ADEQUADA.	
Ação Preventiva	Unidade Responsável



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

Solicitar em edital de licitação qualificação técnica e econômico-financeira.	SETOR DE LICITAÇÕES
Ação de Contingência	
Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a realização dos serviços / entrega do objeto não atenda ao que foi exigido.	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO

GESTÃO DO CONTRATO		
RISCO 04 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.		
Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Id	DANO	
4	RECUSA DO LICITANTE VENCEDOR EM ASSINAR O CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / DOCUMENTO EQUIVALENTE.	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Convocar com antecedência e com prazo razoável para que a empresa se programe e assine o documento no tempo previsto.	SETOR DE LICITAÇÕES
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso não ocorra a assinatura do documento.	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO

RISCO 05 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.		
Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Id	DANO	
5	EXECUTAR SERVIÇO / ENTREGA DO OBJETO FORA DOS PADRÕES PRETENDIDOS.	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

a	Fiscalizar de forma objetiva os itens/serviços contratados junto com os entregue pela empresa.	FISCAL DO CONTRATO
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a realização dos serviços / entrega do objeto esteja em desacordo com o contratado.	FISCAL DO CONTRATO

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

13.1 A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes ou diretos, por tratar-se de prestação de serviço de seguro. Os impactos eventualmente existentes são indiretos e estão relacionados aos serviços de assistência, guincho e reparo dos veículos sinistrados, podendo ser mitigados mediante o cumprimento da legislação ambiental pelas empresas envolvidas e pela destinação ambientalmente adequada de peças automotivas substituídas.

14. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

14.1 O objeto estudado, conforme proposto e justificado neste relatório, demonstra que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro da frota oficial representa a alternativa mais eficiente para a proteção do patrimônio público, contribuindo para a otimização dos recursos financeiros, humanos e operacionais da Administração.

14.1.1 A contratação proporciona maior previsibilidade orçamentária, reduz os impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros e assegura a continuidade da prestação dos serviços públicos, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, especialmente nos seguintes aspectos:

14.1.2 Proteção do patrimônio público: a contratação do seguro garante cobertura contra danos materiais decorrentes de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados por fenômenos da natureza e demais riscos previstos na apólice, reduzindo prejuízos financeiros ao Município.

14.1.3 Continuidade dos serviços públicos: a disponibilidade de assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, bem como dos



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

serviços de guincho, socorro e salvamento, contribui para a rápida recuperação da operacionalidade da frota, minimizando interrupções na execução das atividades administrativas e dos serviços prestados à população.

14.1.4 Previsibilidade e racionalização dos custos: a contratação permite que os riscos patrimoniais sejam transferidos à seguradora mediante pagamento de prêmio previamente estabelecido, evitando despesas inesperadas e, muitas vezes, de elevado valor decorrentes de acidentes, furtos, roubos ou outros sinistros.

14.1.5 Eficiência administrativa: a existência de cobertura securitária reduz o tempo e os procedimentos administrativos necessários para solucionar ocorrências envolvendo veículos oficiais, proporcionando maior agilidade na reposição das condições de uso da frota e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

14.1.6 Sustentabilidade e responsabilidade ambiental: embora a contratação de seguro não produza impactos ambientais diretos, contribui para a adequada recuperação dos veículos sinistrados por meio de oficinas especializadas, as quais deverão observar a legislação ambiental aplicável quanto à destinação de peças, pneus, óleos lubrificantes, baterias e demais resíduos gerados durante os reparos, além de incentivar a utilização de processos eletrônicos para emissão de apólices e demais documentos contratuais, reduzindo o consumo de papel.

14.2 A implementação dessa contratação fortalece a gestão patrimonial do Município, proporciona maior segurança à frota oficial, reduz riscos financeiros decorrentes de eventos imprevisíveis e assegura maior eficiência na prestação dos serviços públicos, demonstrando-se medida vantajosa sob os aspectos técnico, econômico, operacional e administrativo.

15. DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Evelyn Matos Soares
Assessor Institucional
Matrícula 3.331

Assinado Digitalmente
Greicy Kelly Nunes Castellon
Assessor Institucional I
Matrícula 3.223

16. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

16.1 Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) declaramos a **viabilidade** da contratação pretendida.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

16.2 Concordo com o estudo técnico realizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente

José Sérgio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33.395, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Livia Cabelo Borges Baungaertner
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 34.046, de 30 de maio de 2025

Assinado Digitalmente

Langrem Cherobin da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil e
Relações Institucionais
Decreto nº 33.398 de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Tatiana Gonçalves de Moura Rocha
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 33.400, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Adailton Mendes de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Sustentável
Decreto nº 33.402, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Elimar Renner Martines Lorenzon
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos
Decreto nº 33.403, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Gean Francesco Chitolina
Diretor-Presidente da Fundação de Esporte,
Cultura, Lazer e Turismo
Decreto nº 33.406, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Isair Joris
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 33.397, de 01 de janeiro de 2025



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

ANEXO I – VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO (GERAL)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	SEGURO DE VEÍCULO AMBULANCIA. MARCA: MERCEDES BENZ. MODELO: M BENZ 415 CDI SPRINTER. ANO/MODELO:2019/2019. ESPÉCIE: AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO. PLACA: QAB5834. COR: BRANCA. CHASSI: 8AC906633KE171061. RENAVAL: 01205514543. (100004983)	MÊS	12
2	SEGURO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA. MARCA: RENAULT. MODELO: MASTER 2.3 DCI FURGÃO 16V DIESEL. CHASSI: 93YF62002RJ609327. PLACA: RWH6E13. ANO/MODELO 2023/2024. (100002377)	MÊS	12
3	SEGURO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA. MARCA: RENAULT. MODELO: MASTER 2.3 DCI FURGÃO 16V DIESEL. CHASSI: 93YF62003PJ516281. PLACA: RPS4C38. ANO/MODELO 2022/2023. (100002376)	MÊS	12
4	SEGURO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA. MARCA: RENAULT. MODELO: MASTER 2.3 DCI GRAND FURGÃO16V. CHASSI: 93YF62009PJ470522. PLACA: RPT3E08. ANO/MODELO 2022/2023. (100002375)	MÊS	12
5	SEGURO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA. MARCA: RENAULT. MODELO: MASTER 2.3 DCI GRAND FURGÃO16V. PLACA: SLW1G39. CHASSI: 93YF6200XRJ666925. ANO/MODELO 2023/2024. (100002378)	MÊS	12
6	SEGURO DE VEÍCULO AMBULANCIA. MARCA: RENAULT. MODELO: MASTER TCA AMB. ANO/MODELO: 2024/2025. ESPÉCIE: SIMPLES REMOÇÃO. PLACA: SME6B32. COR: BRANCA. CHASSI: 93YF6200XSJ143985. RENAVAL: 014237763588. (100004972)	MÊS	12
7	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: CHEVROLET. MODELO: CHEV / SPIN 1.8 L AT ACT7. ANO/MODELO: 2018/2019. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: QAB5829. COR: BRANCA. CHASSI: 9BGJK7520KB137965. RENAVAL: 01168610947. (100004973)	MÊS	12
8	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: CHEVROLET. MODELO: S 10 LT DD4A. PLACA: RWG2E99. ANO/MODELO: 2022/2021. COR: BRANCA. CHASSI Nº 9BG148MKONC418553. RENAVAL: 01342999000. COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA 220CV, MOTOR LWNF212091253. (100002382)	MÊS	12
9	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: CHEVROLET. MODELO:SPIN 18L AT PREMIER. PLACA RWI7G94. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL E OU GASOLINA. POTÊNCIA 111CV. MOTOR	MÊS	12



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	MKN025643. ANO/MODELO 2023/2024. CHASSI Nº 9BGLP7520RB111473. RENAVAM 01363140792. (100002384)		
10	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: CHEVROLET. MODELO: SPIN LTZ. PLACA: SLY7B02. ANO/MODELO: 2024/2024. COR: BRANCA. CHASSI Nº 9BGJP7520RB200213. (100002383)	MÊS	12
11	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: ARGO 1.0 6V FLEX. PLACA: RWI6E70. CHASSI: 9BD358ACCPYM84421. ANO/MODELO 2023/2023. (100002388)	MÊS	12
12	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: ARGO 1.0 6V FLEX. PLACA: RWI6E82. CHASSI: 9BD358ACCPYM84633. ANO/MODELO 2023/2023. (100002389)	MÊS	12
13	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: ARGO 1.0 6V FLEX. PLACA: RWI8D24. CHASSI: 9BD358ACCPYM84623. ANO/MODELO 2023/2023. (100002387)	MÊS	12
14	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: ARGO 1.0. PLACA RWI7G97. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL E OU GASOLINA. POTÊNCIA 75CV/999. MOTOR 463509488575078. ANO/MODELO: 2023/2023. CHASSI Nº 9BD358ACCPYM84692. RENAVAM 01363144720. (100002390)	MÊS	12
15	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: ARGO 1.0. PLACA RWI7H02. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA. POTÊNCIA 75CV/999. MOTOR 463509488575137. ANO/MODELO: 2023/2023. CHASSI Nº 9BD358ACCPYM84710. RENAVAM 01363144747. (100002391)	MÊS	12
16	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: ARGO 1.0. PLACA: RWJ0G32. ANO/MODELO: 2023/2023. COR: BRANCO. CHASSI Nº 9BD358ACCPYM84617. RENAVAM: 01355243669 (100002392)	MÊS	12
17	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: ARGO 1.0. PLACA: RWJ0G41. ANO/MODELO: 2023/2023. COR: BRANCO. CHASSI Nº 9BD358ACCPYM84641. RENAVAM: 01355242328 (100002393)	MÊS	12



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

18	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: FIORINO FLEX. ANO/MODELO: 2008. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: HQH8675. COR: BRANCA. CHASSI: 9BD25504988836005 RENAVAL:971140399. (100004989)	MÊS	12
19	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. /MODELO: STRADA ENDURANCE CS. PLACA: RWA6H46. ANO/MODELO: 2022/2022. COR: BRANCA. CHASSI Nº 9BD281B2DNYX08674. RENAVAL: 01290752300. (100002386)	MÊS	12
20	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: STRADA ENDURANCE. PLACA: SLY7E62. ANO/MODELO: 2024/2024. COR: BRANCO. CHASSI Nº 9BD281AJHRYE99230. RENAVAL: 01382695958. (100002397)	MÊS	12
21	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: STRADA FREEDOM CD13. PLACA: RWI8D70. ANO/MODELO: 2023/2023. COR: BRANCA. CHASSI Nº 9BD281BPJPYE16188. (100002398)	MÊS	12
22	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: TORO RANCH 2.0 16V 4X4 DIESEL. PLACA: RWI8D27. CHASSI: 9882261BPPKF11665. ANO/MODELO 2023/2023. (100002400)	MÊS	12
23	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: TORO VOLCANO 2.0 16V 4X4 TB. PLACA: RWI6E75. CHASSI: 9882261ZPPKF23918. ANO/MODELO 2023/2023. (100002401)	MÊS	12
24	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: UNO MILLE FIRE. ANO/MODELO: 2004/2005. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: HQH9587. COR: BRANCA. CHASSI: 9BD15802554639730. RENAVAL: 843910267. (100004985)	MÊS	12
25	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: GENERAL MOTORS. MODELO: ONIX JOY. ANO/MODELO: 2020/2020. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: QCF8D64. COR: PRETA. CHASSI: 9BGKD48U0LB204622. RENAVAL: 1227799605. (100004992)	MÊS	12
26	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: GENERAL MOTORS. MODELO: SPIN 1.8 LTZ. ANO/MODELO: 2018/2018. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: QAB5828. COR: PRATA. CHASSI: 9BGJC7520JB228924. RENAVAL: 01157333246. (100004990)	MÊS	12



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

27	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: RENAULT. MODELO: LOGAN. ANO/MODELO: 2008/2008. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: HSH2A88. COR: BRANCA. CHASSI: 93YLSR1TH9J162026. RENAVAM: 00110107772. (100004986)	MÊS	12
28	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: TOYOTA. MODELO: HILUX SW4 SRV. PLACA: OOH1315. ANO/MODELO: 2013/2013. COR: BRANCA. CHASSI N° BAJYY59G5D6510158. RENAVAM: 00531756173. (100002406)	MÊS	12
29	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: GOL 1 C GIV. PLACA: HSH5219. ANO/MODELO: 2010/2010. COR: BRANCO. CHASSI N° 9BWAA05W3AP093495. RENAVAM: 00203731123. (100002410)	MÊS	12
30	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: GOL G4. ANO/MODELO: 2010. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: HSH5218. COR: BRANCA. CHASSI: 9BWAA05W3AP094341. RENAVAM: 203732529. (100004987)	MÊS	12
31	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: GOL G4. PLACA: HSH5215. ANO/MODELO: 2010/2010. COR: BRANCA. CHASSI N° 9BWAA05W1AP094838. (100002412)	MÊS	12
32	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: VW NOVO GOL 1.6. ANO/MODELO: 2014/2014. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: NRZ4169. COR: BRANCA. CHASSI: 9BWAB45U2EP184136. RENAVAM: 00997545780. (100002413)	MÊS	12
33	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: VOYAGE 16L MB5. PLACA: QAX2F75. ANO/MODELO: 2020/2021. COR: BRANCO. CHASSI N° 9BWDB45U2MT046776. RENAVAM: 01238992878. (100002414)	MÊS	12
34	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHÃO CARROÇERIA FECHADA. MARCA: FORD. MODELO: F 350 G; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2009/2009; PLACA: HSH1415. CHASSI: 9BFJF37999B065011. RENAVAM: 00138823502. (100002416)	MÊS	12



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

35	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHÃO. MARCA: FORD. MODELO: F350 G. ANO/MODELO: 2002/2002. ESPÉCIE: CARGA. PLACA: KEZ3987. COR: VERDE. CHASSI: 9BFJF37G52B074972. RENAVAM: 00795723946. (100004966)	MÊS	12
36	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHÃO. MARCA: KIA. MODELO: K2700 STD. PLACA: HQH7176. ANO/MODELO 2001/2001. CHASSI: KNCSD21217717246. COR BRANCA. RENAVAM: 00772824207. (100002420)	MÊS	12
37	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHÃO. MARCA: MERCEDES BENZ. MODELO: SPRINTERC 415 CDI. PLACA: NRL9880. ANO/MODELO: 2018/2017. COR: PRATA. CHASSI N° 8AC906133JE144568. RENAVAM: 01154701627. (100002423)	MÊS	12
38	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHÃO. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: VW 24.280 CRM 6X2. PLACA: RWC2D81. ANO/MODELO: 2022/2023. COR: BRANCA. CHASSI N° 953658249PRO20582. (100002424)	MÊS	12
39	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHÃO. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: VW 8.160 DRC 4X2. PLACA: NRL9G99. ANO/MODELO: 2014/2015. COR: BRANCA. CHASSI N° 9531M62P2FR502675 RENAVAM: 1029072334. (100004993)	MÊS	12
40	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHÃO. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: VW/9170-DRC 4X2. PLACA: QAB5833. ANO/MODELO: 2020/2019. COR: BRANCA. CHASSI N° 9535H5TB3LRO12888. (100002427)	MÊS	12
41	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHÃO. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: VW/9170-DRC 4X2. PLACA: QAW2F73. ANO/MODELO: 2021/2020. COR: BRANCA. CHASSI N° 9535H5TB1MR100422. RENAVAM: 01229774626. (100002426)	MÊS	12
42	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHONETE. MARCA: CHEVROLET. MODELO: CHEVROLET S10 LS. ANO/MODELO: 2013/2013. ESPÉCIE: CARGA. PLACA: HTO2621. COR: BRANCA. CHASSI: 9BG148CHODC481981. RENAVAM: 00549785647. (100004975)	MÊS	12



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

43	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHONETE. MARCA: CHEVROLET. MODELO: CHEVROLET/S10 LS DD4. ANO/MODELO: 2014/2014. ESPÉCIE: CARGA. PLACA: NRZ4170. COR: BRANCA. CHASSI: 9BG148DKOEC439411.RENAVAM: 00998430587. (100004976)	MÊS	12
44	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHONETE. MARCA: FIAT. MODELO: FIORINO 1.4 FLEX. ANO/MODELO: 2014/2015. ESPÉCIE: CARGA. PLACA: PVC0476. COR: BRANCA. CHASSI: 9BD265122F9021357. (100004988)	MÊS	12
45	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHONETE. MARCA: FIAT. MODELO: FIORINO HD WK E. ANO/MODELO: 2019/2020. ESPÉCIE: SIMPLES REMOÇÃO. PLACA: QAB5835. COR: BRANCA. CHASSI: 9BD2651JHL9135685. RENAVAM: 01206461702. (100004984)	MÊS	12
46	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHONETE. MARCA: MERCEDES-BENZ. MODELO: M.BENZ. ANO/MODELO: 2012/2012. ESPÉCIE: CARGA. PLACA: FEH8990. COR: BRANCA. CHASSI: 8AC906631CE061275. RENAVAM: 00490251820. (100004967)	MÊS	12
47	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHONETE. MARCA: MITSUBISHI. MODELO: L200 TRITON GL. ANO/MODELO: 2018/2019. ESPÉCIE: CARGA. PLACA: QAB5831. COR: BRANCA. CHASSI: 93XLJKL1TKCJ17689. RENAVAM: 01185758701. (100004977)	MÊS	12
48	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHONETE. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: NOVA SAVEIRO RB. ANO/MODELO: 2016/2017. ESPÉCIE: CARGA. PLACA: NRL9878. COR: BRANCA. CHASSI: 9BWKB45U7HP050067. RENAVAM: 01100634190. (100004981)	MÊS	12
49	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHONETE. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: SAVEIRO PICKUP. ANO/MODELO: 2015/2016. ESPÉCIE: ESPECIAL. PLACA: NRL9877. COR: BRANCA. CHASSI: 9BWKB45U4GP016098. RENAVAM: 01067541109. (100004980)	MÊS	12
50	SEGURO DE VEÍCULO CARGA CAMINHONETE. MARCA: FIAT. MODELO: SATRADA ENDURANCE CS. PLACA RWI7G95. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL E OU GASOLINA. CAPACIDADE	MÊS	12



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	000.72T. POTÊNCIA 86CV. MOTOR 463506274886143. ANO/MODELO: 2023/2023. CHASSI Nº 9BD281A2DPYY85023. RENAVAM 01363140326. (100002436)		
51	SEGURO DE VEÍCULO MICRO-ONIBUS. MARCA: MARCOPOLO. MODELO: MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 4X4 E5; CÓDIGO FIPE: 5080398; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2013/2013; PLACA: HTO2619; CHASSI: 93PB55M10DC046454. RENAVAM: 00541758209. (100002444)	MÊS	12
52	SEGURO DE VEÍCULO MICRO-ONIBUS. MARCA: RENAULT. MODELO: MASTER. ANO/MODELO: 2024/2025. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: SMF3A48. COR: BRANCA. CHASSI: 93YF62002SJ144537. RENAVAM: 01427812915. (100004978)	MÊS	12
53	SEGURO DE VEÍCULO MICRO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: NEOBUS THO. PLACA: PBR8D18. ANO/MODELO 2019/2020. COR: BRANCA. CHASSI Nº 9532M52P9LR005956. (100002442)	MÊS	12
54	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: IVECO. MODELO: BUS 10-190E. ANO/MODELO: 2024/2024. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: SMF6J17. COR: AMARELA. CHASSI: 93ZK61BDZS8710255. RENAVAM: 01430195549. (100004969)	MÊS	12
55	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: IVECO. MODELO: BUS15-210E-C. ANO/MODELO: 2025/2025. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: SMI4G74. COR: AMARELA. CHASSI: 93ZK61LFZT87133386. RENAVAM: 014530030023. (100004968)	MÊS	12
56	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L. ESCOLAR 4X4 E5. CÓDIGO FIPE: 5080398; ANO/MODELO: 2012/2013. PLACA: NRZ3471; CHASSI: 93PB58M1MDC045158. RENAVAM:00508128153. (100002449)	MÊS	12
57	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MARCOPOLO. MODELO: MINIBUS VOLARE V8L; ESCOLAR 4X4 E5; CÓDIGO FIPE: 5080398; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2011/2012. PLACA: HTH3375; CHASSI: 93PB51G1MCC040565. RENAVAM: 00459304461. (100002450)	MÊS	12



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

58	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MERCEDES-BENZ. MODELO: OF 1519 R. ORE. COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2012/2013. PLACA: NRZ3756; CHASSI: 9BM384069DB887477. RENAVAL: 00529844095. (100002452)	MÊS	12
59	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MERCEDES-BENZ. MODELO: OF 1519 R. ORE. COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2012/2013. PLACA: NRZ3757; CHASSI 9BM384069DB888217. RENAVAL: 00529844133. (100002454)	MÊS	12
60	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MERCEDES-BENZ. MODELO: OF 1519 R. ORE. COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2012/2013. PLACA: NRZ3758; CHASSI: 9BM384069DB887180. RENAVAL: 00529844176. (100002453)	MÊS	12
61	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MERCEDES-BENZ. MODELO: OF 1519 R. ORE. COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2013/2014. PLACA: NRZ3907; CHASSI: 9BM384069EB920520. RENAVAL: 00587149590. (100002455)	MÊS	12
62	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MERCEDES-BENZ. MODELO: OF 1519 R. ORE. COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2013/2014. PLACA: NRZ3908; CHASSI: 9BM384069EB921618. RENAVAL: 00587149930. (100002456)	MÊS	12
63	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MERCEDES-BENZ. MODELO: OF 1519 R. ORE. COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2014/2014. PLACA: OOM6J37; CHASSI: 9BM384069EB953993. RENAVAL:01005090707. (100002451)	MÊS	12
64	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MERCEDES-BENZ. MODELO: OF 1519 R. ORE. PLACA: NRZ4166. ANO/MODELO: 2013/2013. CHASSI: 9BM384069EB921292. RENAVAL: 00586935819. (100002457)	MÊS	12
65	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLARE. MODELO: MARCOPOLLO/VOLARE V8L ON. ANO/MODELO: 2024/2025. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: SMD7D14. COR: BRANCA. CHASSI: 93PB43A32SS505556. RENAVAL: 01417795406. (100004979)	MÊS	12



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

66	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: 17210 NEOBUS MEGA MGF. PLACA: QAB8H52. ANO/MODELO: 2021/2021. COR: AMARELO. CHASSI N° 9532M52P4MR120496. RENAVAL: 01255436112. (100002459)	MÊS	12
67	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: MASCA GRANMICRO E O. ANO/MODELO: 2025/2026. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: SMK9D15. COR: BRANCA. CHASSI: 953AD6TF7TR018101. RENAVAL: 147272013. (100004991)		
68	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: MICRO ONIBUS 9.150; OD; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2009/2009. PLACA: HSH1417; CHASSI: 9BWD452RX9R942854. RENAVAL: 00165039477. (100002460)	MÊS	12
69	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: NEOBUS 15.190 ESC. PLACA: RWD5A47. ANO/MODELO: 2023/2022. COR: AMARELO. CHASSI N° 9532E82W6PR011662. RENAVAL: 01320320721 (100002461)	MÊS	12
70	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: NEOBUS 8.18E. ANO/MODELO: 2025/2025. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: SMH1G29. COR: AMARELA. CHASSI: 953AD5TF2TR009817 RENAVAL: 01442955110. (100004970)	MÊS	12
71	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: ONIBUS 15.190; OD; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2012/2012. PLACA: HTO2611; CHASSI: 9532E82W2CR246490. RENAVAL: 470648023. (100002458)	MÊS	12
72	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: ONIBUS 15.190; OD; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2012/2012. PLACA: HTO2614; CHASSI: 9532E82W7CR246470. RENAVAL: 00478401132. (100002464)	MÊS	12
73	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: ONIBUS 15.190; OD; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2012/2012. PLACA: HTO2615; CHASSI: 9532E82W9CR247149. RENAVAL:00480773726. (100002462)	MÊS	12



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

74	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: ONIBUS 15.190; OD; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2013/2013. PLACA: NRZ3906; CHASSI: 9532E82W7DR339104. RENAVAM: 00566702134. (100002463)	MÊS	12
75	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: ONIBUS 16.210 CO; 4X2; ANO/MODELO:1998/1998; COMBUSTÍVEL: DIESEL; PLACA: HQH4802; CHASSI: 9BWY2TJBXWRB06385. RENAVAM: 705515044. (100002465)	MÊS	12
76	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: VW 15.190 EOD E.HD ORE. PLACA: QAP0C80. ANO/MODELO: 2021/2020. COR: AMARELO. CHASSI N° 9532E82W0MR113020. RENAVAM: 01254092495. (100002467)	MÊS	12
77	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLARE. MODELO: MARCOPOLLO VOLARE V8L ON. ANO/MODELO:2018/2019. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: QAB5830. COR: BRANCA. CHASSI: 93PB43M32KC060498. RENAVAM: 01177995465. (100002448)	MÊS	12
78	SEGURO DE VEÍCULO TIPO ESPECIAL CAMINHONETE. MARCA: FIAT. MODELO: TORO RACH AT9 4X4PLACA RWI7G99. COR PRETA. COMBUSTÍVEL DIESEL. POTÊNCIA 170CV. MOTOR 463495081242558. ANO/MODELO 2023/2023. CHASSI N° 9882261BPPKF29572.RENAVAM 0136314632. (100002468)	MÊS	12
79	SEGURO DE VEÍCULO UTILITÁRIO. MARCA: MITSUBISHI. MODELO: PAJERO DAKAR. ANO/MODELO: 2011/2011. ESPÉCIE: MISTO. PLACA: EWM2I70. COR: PRETA. CHASSI: 93XFRKH9WCCB02543. RENAVAM: 00388269030. (100004971)	MÊS	12



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

ANEXO II – VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO (POR UNIDADE DEMANDANTE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	
16	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: ARGO 1.0. PLACA: RWJ0G32. ANO/MODELO: 2023/2023. COR: BRANCO. CHASSI Nº 9BD358ACCPYM84617. RENAVAM: 01355243669 (100002392)	MÊS	12	
17	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: ARGO 1.0. PLACA: RWJ0G41. ANO/MODELO: 2023/2023. COR: BRANCO. CHASSI Nº 9BD358ACCPYM84641. RENAVAM: 01355242328 (100002393)	MÊS	12	
19	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. /MODELO: STRADA ENDURANCE CS. PLACA: RWA6H46. ANO/MODELO: 2022/2022. COR: BRANCA. CHASSI Nº 9BD281B2DNYX08674. RENAVAM: 01290752300. (100002386)	MÊS	12	
34	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHÃO CARROÇERIA FECHADA. MARCA: FORD. MODELO: F 350 G; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2009/2009; PLACA: HSH1415. CHASSI: 9BFJF37999B065011. RENAVAM: 00138823502. (100002416)	MÊS	12	
35	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHÃO. MARCA: FORD. MODELO: F350 G. ANO/MODELO: 2002/2002. ESPÉCIE: CARGA. PLACA: KEZ3987. COR: VERDE. CHASSI: 9BFJF37G52B074972. RENAVAM: 00795723946. (100004966)	MÊS	12	
46	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHONETE. MARCA: MERCEDES-BENZ. MODELO: M.BENZ. ANO/MODELO: 2012/2012. ESPÉCIE: CARGA. PLACA: FEH8990. COR: BRANCA. CHASSI: 8AC906631CE061275. RENAVAM: 00490251820. (100004967)	MÊS	12	
51	SEGURO DE VEÍCULO MICRO-ONIBUS. MARCA: MARCOPOLO. MODELO: MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 4X4 E5; CÓDIGO FIPE: 5080398; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2013/2013; PLACA: HTO2619; CHASSI: 93PB55M10DC046454. RENAVAM: 00541758209. (100002444)	MÊS	12	



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

54	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: IVECO. MODELO: BUS 10-190E. ANO/MODELO: 2024/2024. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: SMF6J17. COR: AMARELA. CHASSI: 93ZK61BDZS8710255. RENAVAM: 01430195549. (100004969)	MÊS	12
55	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: IVECO. MODELO: BUS15-210E-C. ANO/MODELO: 2025/2025. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: SMI4G74. COR: AMARELA. CHASSI: 93ZK61LFZT87133386. RENAVAM: 014530030023. (100004968)	MÊS	12
56	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MARCOPOLLO - MINIBUS VOLARE V8L. ESCOLAR 4X4 E5. CÓDIGO FIPE: 5080398; ANO/MODELO: 2012/2013. PLACA: NRZ3471; CHASSI: 93PB58M1MDC045158. RENAVAM:00508128153. (100002449)	MÊS	12
57	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MARCOPOLLO. MODELO: MINIBUS VOLARE V8L; ESCOLAR 4X4 E5; CÓDIGO FIPE: 5080398; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2011/2012. PLACA: HTH3375; CHASSI: 93PB51G1MCC040565. RENAVAM: 00459304461. (100002450)	MÊS	12
58	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MERCEDES-BENZ. MODELO: OF 1519 R. ORE. COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2012/2013. PLACA: NRZ3756; CHASSI: 9BM384069DB887477. RENAVAM: 00529844095. (100002452)	MÊS	12
59	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MERCEDES-BENZ. MODELO: OF 1519 R. ORE. COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2012/2013. PLACA: NRZ3757; CHASSI 9BM384069DB888217. RENAVAM: 00529844133. (100002454)	MÊS	12
60	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MERCEDES-BENZ. MODELO: OF 1519 R. ORE. COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2012/2013. PLACA: NRZ3758; CHASSI: 9BM384069DB887180. RENAVAM: 00529844176. (100002453)	MÊS	12
61	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MERCEDES-BENZ. MODELO: OF 1519 R. ORE. COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2013/2014. PLACA: NRZ3907; CHASSI: 9BM384069EB920520. RENAVAM: 00587149590. (100002455)	MÊS	12



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

62	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MERCEDES-BENZ. MODELO: OF 1519 R. ORE. COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2013/2014. PLACA: NRZ3908; CHASSI: 9BM384069EB921618. RENAVAM: 00587149930. (100002456)	MÊS	12
63	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MERCEDES-BENZ. MODELO: OF 1519 R. ORE. COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2014/2014. PLACA: OOM6J37; CHASSI: 9BM384069EB953993. RENAVAM: 01005090707. (100002451)	MÊS	12
64	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MERCEDES-BENZ. MODELO: OF 1519 R. ORE. PLACA: NRZ4166. ANO/MODELO: 2013/2013. CHASSI: 9BM384069EB921292. RENAVAM: 00586935819. (100002457)	MÊS	12
66	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: 17210 NEOBUS MEGA MGF. PLACA: QAB8H52. ANO/MODELO: 2021/2021. COR: AMARELO. CHASSI N° 9532M52P4MR120496. RENAVAM: 01255436112. (100002459)	MÊS	12
68	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: MICRO ONIBUS 9.150; OD; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2009/2009. PLACA: HSH1417; CHASSI: 9BWDA52RX9R942854. RENAVAM: 00165039477. (100002460)	MÊS	12
69	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: NEOBUS 15.190 ESC. PLACA: RWD5A47. ANO/MODELO: 2023/2022. COR: AMARELO. CHASSI N° 9532E82W6PR011662. RENAVAM: 01320320721 (100002461)	MÊS	12
70	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: NEOBUS 8.18E. ANO/MODELO: 2025/2025. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: SMH1G29. COR: AMARELA. CHASSI: 953AD5TF2TR009817 RENAVAM: 01442955110. (100004970)	MÊS	12
71	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: ONIBUS 15.190; OD; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2012/2012. PLACA: HTO2611; CHASSI: 9532E82W2CR246490. RENAVAM: 470648023. (100002458)	MÊS	12



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

72	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: ONIBUS 15.190; OD; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2012/2012. PLACA: HTO2614; CHASSI: 9532E82W7CR246470. RENAVAL: 00478401132. (100002464)	MÊS	12
73	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: ONIBUS 15.190; OD; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2012/2012. PLACA: HTO2615; CHASSI: 9532E82W9CR247149. RENAVAL:00480773726. (100002462)	MÊS	12
74	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: ONIBUS 15.190; OD; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2013/2013. PLACA: NRZ3906; CHASSI: 9532E82W7DR339104. RENAVAL: 00566702134. (100002463)	MÊS	12
75	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: ONIBUS 16.210 CO; 4X2; ANO/MODELO:1998/1998; COMBUSTÍVEL: DIESEL; PLACA: HQH4802; CHASSI: 9BWY2TJBXWRB06385. RENAVAL: 705515044. (100002465)	MÊS	12
76	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: VW 15.190 EOD E.HD ORE. PLACA: QAP0C80. ANO/MODELO: 2021/2020. COR: AMARELO. CHASSI Nº 9532E82W0MR113020. RENAVAL: 01254092495. (100002467)	MÊS	12
79	SEGURO DE VEÍCULO UTILITÁRIO. MARCA: MITSUBISHI. MODELO: PAJERO DAKAR. ANO/MODELO: 2011/2011. ESPÉCIE: MISTO. PLACA: EWM2I70. COR: PRETA. CHASSI: 93XFRKH9WCCB02543. RENAVAL: 00388269030. (100004971)	MÊS	12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	SEGURO DE VEÍCULO AMBULANCIA. MARCA: MERCEDES BENZ. MODELO: M BENZ 415 CDI SPRINT. ANO/MODELO:2019/2019. ESPÉCIE: AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO. PLACA: QAB5834. COR: BRANCA. CHASSI: 8AC906633KE171061. RENAVAL: 01205514543. (100004983)	MÊS	12



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

2	SEGURO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA. MARCA: RENAULT. MODELO: MASTER 2.3 DCI FURGÃO 16V DIESEL. CHASSI: 93YF62002RJ609327. PLACA: RWH6E13. ANO/MODELO 2023/2024. (100002377)	MÊS	12
3	SEGURO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA. MARCA: RENAULT. MODELO: MASTER 2.3 DCI FURGÃO 16V DIESEL. CHASSI: 93YF62003PJ516281. PLACA: RPS4C38. ANO/MODELO 2022/2023. (100002376)	MÊS	12
4	SEGURO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA. MARCA: RENAULT. MODELO: MASTER 2.3 DCI GRAND FURGÃO 16V. CHASSI: 93YF62009PJ470522. PLACA: RPT3E08. ANO/MODELO 2022/2023. (100002375)	MÊS	12
5	SEGURO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA. MARCA: RENAULT. MODELO: MASTER 2.3 DCI GRAND FURGÃO 16V. PLACA: SLW1G39. CHASSI: 93YF6200XRJ666925. ANO/MODELO 2023/2024. (100002378)	MÊS	12
6	SEGURO DE VEÍCULO AMBULANCIA. MARCA: RENAULT. MODELO: MASTER TCA AMB. ANO/MODELO: 2024/2025. ESPÉCIE: SIMPLES REMOÇÃO. PLACA: SME6B32. COR: BRANCA. CHASSI: 93YF6200XSJ143985. RENAVAM: 014237763588. (100004972)	MÊS	12
7	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: CHEVROLET. MODELO: CHEV / SPIN 1.8 L AT ACT7. ANO/MODELO: 2018/2019. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: QAB5829. COR: BRANCA. CHASSI: 9BGJK7520KB137965. RENAVAM: 01168610947. (100004973)	MÊS	12
11	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: ARGO 1.0 6V FLEX. PLACA: RWI6E70. CHASSI: 9BD358ACCPYM84421. ANO/MODELO 2023/2023. (100002388)	MÊS	12
12	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: ARGO 1.0 6V FLEX. PLACA: RWI6E82. CHASSI: 9BD358ACCPYM84633. ANO/MODELO 2023/2023. (100002389)	MÊS	12
13	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: ARGO 1.0 6V FLEX. PLACA: RWI8D24. CHASSI: 9BD358ACCPYM84623. ANO/MODELO 2023/2023. (100002387)	MÊS	12
22	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: TORO RANCH 2.0 16V 4X4 DIESEL. PLACA: RWI8D27. CHASSI: 9882261BPPKF11665. ANO/MODELO 2023/2023. (100002400)	MÊS	12
23	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: TORO VOLCANO 2.0 16V 4X4 TB. PLACA: RWI6E75. CHASSI: 9882261ZPPKF23918. ANO/MODELO 2023/2023. (100002401)	MÊS	12



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

32	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: VW NOVO GOL 1.6. ANO/MODELO: 2014/2014. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: NRZ4169. COR: BRANCA. CHASSI: 9BWAB45U2EP184136. RENAVAM: 00997545780. (100002413)	MÊS	12
36	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHÃO. MARCA: KIA. MODELO: K2700 STD. PLACA: HQH7176. ANO/MODELO 2001/2001. CHASSI: KNCSD21217717246. COR BRANCA. RENAVAM: 00772824207. (100002420)	MÊS	12
42	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHONETE. MARCA: CHEVROLET. MODELO: CHEVROLET S10 LS. ANO/MODELO: 2013/2013. ESPÉCIE: CARGA. PLACA: HTO2621. COR: BRANCA. CHASSI: 9BG148CHODC481981. RENAVAM: 00549785647. (100004975)	MÊS	12
43	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHONETE. MARCA: CHEVROLET. MODELO: CHEVROLET/S10 LS DD4. ANO/MODELO: 2014/2014. ESPÉCIE: CARGA. PLACA: NRZ4170. COR: BRANCA. CHASSI: 9BG148DKOEC439411. RENAVAM: 00998430587. (100004976)	MÊS	12
45	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHONETE. MARCA: FIAT. MODELO: FIORINO HD WK E. ANO/MODELO: 2019/2020. ESPÉCIE: SIMPLES REMOÇÃO. PLACA: QAB5835. COR: BRANCA. CHASSI: 9BD2651JHL9135685. RENAVAM: 01206461702. (100004984)	MÊS	12
47	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHONETE. MARCA: MITSUBISHI. MODELO: L200 TRITON GL. ANO/MODELO: 2018/2019. ESPÉCIE: CARGA. PLACA: QAB5831. COR: BRANCA. CHASSI: 93XLJKL1TKCJ17689. RENAVAM: 01185758701. (100004977)	MÊS	12
48	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHONETE. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: NOVA SAVEIRO RB. ANO/MODELO: 2016/2017. ESPÉCIE: CARGA. PLACA: NRL9878. COR: BRANCA. CHASSI: 9BWKB45U7HP050067. RENAVAM: 01100634190. (100004981)	MÊS	12
49	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHONETE. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: SAVEIRO PICKUP. ANO/MODELO: 2015/2016. ESPÉCIE: ESPECIAL. PLACA: NRL9877. COR: BRANCA. CHASSI: 9BWKB45U4GP016098. RENAVAM: 01067541109. (100004980)	MÊS	12



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

52	SEGURO DE VEÍCULO MICRO-ONIBUS. MARCA: RENAULT. MODELO: MASTER. ANO/MODELO: 2024/2025. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: SMF3A48. COR: BRANCA. CHASSI: 93YF62002SJ144537. RENAVAM: 01427812915. (100004978)	MÊS	12
65	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLARE. MODELO: MARCOPOLLO/VOLARE V8L ON. ANO/MODELO: 2024/2025. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: SMD7D14. COR: BRANCA. CHASSI: 93PB43A32SS505556. RENAVAM: 01417795406. (100004979)	MÊS	12
77	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLARE. MODELO: MARCOPOLLO VOLARE V8L ON. ANO/MODELO: 2018/2019. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: QAB5830. COR: BRANCA. CHASSI: 93PB43M32KC060498. RENAVAM: 01177995465. (100002448)	MÊS	12

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
9	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: CHEVROLET. MODELO: SPIN 18L AT PREMIER. PLACA RWI7G94. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL E OU GASOLINA. POTÊNCIA 111CV. MOTOR MKN025643. ANO/MODELO 2023/2024. CHASSI Nº 9BGLP7520RB111473. RENAVAM 01363140792. (100002384)	MÊS	12
14	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: ARGO 1.0. PLACA RWI7G97. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL E OU GASOLINA. POTÊNCIA 75CV/999. MOTOR 463509488575078. ANO/MODELO: 2023/2023. CHASSI Nº 9BD358ACCPYM84692. RENAVAM 01363144720. (100002390)	MÊS	12
15	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: ARGO 1.0. PLACA RWI7H02. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA. POTÊNCIA 75CV/999. MOTOR 463509488575137. ANO/MODELO: 2023/2023. CHASSI Nº 9BD358ACCPYM84710. RENAVAM 01363144747. (100002391)	MÊS	12



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

21	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: STRADA FREEDOM CD13. PLACA: RWI8D70. ANO/MODELO: 2023/2023. COR: BRANCA. CHASSI Nº 9BD281BPJPYE16188. (100002398)	MÊS	12
26	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: GENERAL MOTORS. MODELO: SPIN 1.8 LTZ. ANO/MODELO: 2018/2018. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: QAB5828. COR: PRATA. CHASSI: 9BGJC7520JB228924. RENAVAM: 01157333246. (100004990)	MÊS	12
33	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: VOYAGE 16L MB5. PLACA: QAX2F75. ANO/MODELO: 2020/2021. COR: BRANCO. CHASSI Nº 9BWDB45U2MT046776. RENAVAM: 01238992878. (100002414)	MÊS	12
50	SEGURO DE VEÍCULO CARGA CAMINHONETE. MARCA: FIAT. MODELO: SATRADA ENDURANCE CS. PLACA RWI7G95. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL E OU GASOLINA. CAPACIDADE 000.72T. POTÊNCIA 86CV. MOTOR 463506274886143. ANO/MODELO: 2023/2023. CHASSI Nº 9BD281A2DPYY85023. RENAVAM 01363140326. (100002436)	MÊS	12
53	SEGURO DE VEÍCULO MICRO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: NEOBUS THO. PLACA: PBR8D18. ANO/MODELO 2019/2020. COR: BRANCA. CHASSI Nº 9532M52P9LR005956. (100002442)	MÊS	12
67	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: MASCA GRANMICRO E O. ANO/MODELO: 2025/2026. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: SMK9D15. COR: BRANCA. CHASSI: 953AD6TF7TR018101. RENAVAM: 147272013. (100004991)	MÊS	12
78	SEGURO DE VEÍCULO TIPO ESPECIAL CAMINHONETE. MARCA: FIAT. MODELO: TORO RACH AT9 4X4PLACA RWI7G99. COR PRETA. COMBUSTÍVEL DIESEL. POTÊNCIA 170CV. MOTOR 463495081242558. ANO/MODELO 2023/2023. CHASSI Nº 9882261BPPKF29572.RENAVAM 0136314632. (100002468)	MÊS	12



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
8	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: CHEVROLET. MODELO: S 10 LT DD4A. PLACA: RWG2E99. ANO/MODELO: 2022/2021. COR: BRANCA. CHASSI N° 9BG148MKONC418553. RENAVAM: 01342999000. COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA 220CV, MOTOR LWNF212091253. (100002382)	MÊS	12
25	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: GENERAL MOTORS. MODELO: ONIX JOY. ANO/MODELO: 2020/2020. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: QCF8D64. COR: PRETA. CHASSI: 9BGKD48U0LB204622. RENAVAM: 1227799605. (100004992)	MÊS	12
28	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: TOYOTA. MODELO: HILUX SW4 SRV. PLACA: OOH1315. ANO/MODELO: 2013/2013. COR: BRANCA. CHASSI N° BAJYY59G5D6510158. RENAVAM: 00531756173. (100002406)	MÊS	12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
20	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: STRADA ENDURANCE. PLACA: SLY7E62. ANO/MODELO: 2024/2024. COR: BRANCO. CHASSI N° 9BD281AJHRYE99230. RENAVAM: 01382695958. (100002397)	MÊS	12

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
18	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: FIORINO FLEX. ANO/MODELO: 2008. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: HQH8675. COR: BRANCA. CHASSI: 9BD25504988836005. RENAVAM: 971140399. (100004989)	MÊS	12



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

24	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: UNO MILLE FIRE. ANO/MODELO: 2004/2005. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: HQH9587. COR: BRANCA. CHASSI: 9BD15802554639730. RENAVAM: 843910267. (100004985)	MÊS	12
27	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: RENAULT. MODELO: LOGAN. ANO/MODELO: 2008/2008. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: HSH2088. COR: BRANCA. CHASSI: 93YLSR1TH9J162026. RENAVAM: 00110107772. (100004986)	MÊS	12
29	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: GOL 1 C GIV. PLACA: HSH5219. ANO/MODELO: 2010/2010. COR: BRANCO. CHASSI N° 9BWAA05W3AP093495. RENAVAM: 00203731123. (100002410)	MÊS	12
30	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: GOL G4. ANO/MODELO: 2010. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: HSH5218. COR: BRANCA. CHASSI: 9BWAA05W3AP094341. RENAVAM: 203732529. (100004987)	MÊS	12
31	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: GOL G4. PLACA: HSH5215. ANO/MODELO: 2010/2010. COR: BRANCA. CHASSI N° 9BWAA05W1AP094838. (100002412)	MÊS	12
38	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHÃO. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: VW 24.280 CRM 6X2. PLACA: RWC2D81. ANO/MODELO: 2022/2023. COR: BRANCA. CHASSI N° 953658249PRO20582. (100002424)	MÊS	12
41	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHÃO. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: VW/9170-DRC 4X2. PLACA: QAW2F73. ANO/MODELO: 2021/2020. COR: BRANCA. CHASSI N° 9535H5TB1MR100422. RENAVAM: 01229774626. (100002426)	MÊS	12
44	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHONETE. MARCA: FIAT. MODELO: FIORINO 1.4 FLEX. ANO/MODELO: 2014/2015. ESPÉCIE: CARGA. PLACA: PVC0476. COR: BRANCA. CHASSI: 9BD265122F9021357. (100004988)	MÊS	12



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE RIO BRILHANTE- FUNCERB			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
10	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: CHEVROLET. MODELO: SPIN LTZ. PLACA: SLY7B02. ANO/MODELO: 2024/2024. COR: BRANCA. CHASSI Nº 9BGJP7520RB200213. (100002383)	MÊS	12

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
37	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHÃO. MARCA: MERCEDES BENZ. MODELO: SPRINTERC 415 CDI. PLACA: NRL9880. ANO/MODELO: 2018/2017. COR: PRATA. CHASSI Nº 8AC906133JE144568. RENAVAM: 01154701627. (100002423)	MÊS	12
39	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHÃO. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: VW 8.160 DRC 4X2. PLACA: NRL9G99. ANO/MODELO: 2014/2015. COR: BRANCA. CHASSI Nº 9531M62P2FR502675. RENAVAM: 1029072334. (100004993)	MÊS	12
40	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHÃO. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: VW/9170-DRC 4X2. PLACA: QAB5833. ANO/MODELO: 2020/2019. COR: BRANCA. CHASSI Nº 9535H5TB3LRO12888. (100002427)	MÊS	12



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

ANEXO III – VALORES DETERMINADOS EM CASO DA NÃO CONTEMPLAÇÃO DO VEÍCULO NO INDÍCE DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR DETERMINADO
1	SEGURO DE VEÍCULO AMBULANCIA. MARCA: MERCEDES BENZ. MODELO: M BENZ 415 CDI SPRINT. ANO/MODELO:2019/2019. ESPÉCIE: AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO. PLACA: QAB5834. COR: BRANCA. CHASSI: 8AC906633KE171061. RENAVAM: 01205514543. (100004983)	R\$ 161.843,00
2	SEGURO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA. MARCA: RENAULT. MODELO: MASTER 2.3 DCI FURGÃO 16V DIESEL. CHASSI: 93YF62002RJ609327. PLACA: RWH6E13. ANO/MODELO 2023/2024. (100002377)	R\$ 205.324,00
3	SEGURO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA. MARCA: RENAULT. MODELO: MASTER 2.3 DCI FURGÃO 16V DIESEL. CHASSI: 93YF62003PJ516281. PLACA: RPS4C38. ANO/MODELO 2022/2023. (100002376)	R\$ 194.650,00
4	SEGURO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA. MARCA: RENAULT. MODELO: MASTER 2.3 DCI GRAND FURGÃO16V. CHASSI: 93YF62009PJ470522. PLACA: RPT3E08. ANO/MODELO 2022/2023. (100002375)	R\$ 194.650,00
5	SEGURO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA. MARCA: RENAULT. MODELO: MASTER 2.3 DCI GRAND FURGÃO16V. PLACA: SLW1G39. CHASSI: 93YF6200XRJ666925. ANO/MODELO 2023/2024. (100002378)	R\$ 205.324,00
6	SEGURO DE VEÍCULO AMBULANCIA. MARCA: RENAULT. MODELO: MASTER TCA AMB. ANO/MODELO: 2024/2025. ESPÉCIE: SIMPLES REMOÇÃO. PLACA: SME6B32. COR: BRANCA. CHASSI: 93YF6200XSJ143985. RENAVAM: 014237763588. (100004972)	R\$ 209.149,00
7	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: CHEVROLET. MODELO: CHEV / SPIN 1.8 L AT ACT7. ANO/MODELO: 2018/2019. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: QAB5829. COR: BRANCA. CHASSI: 9BGJK7520KB137965. RENAVAM: 01168610947. (100004973)	R\$ 50.418,00
8	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: CHEVROLET. MODELO: S 10 LT DD4A. PLACA: RWG2E99. ANO/MODELO: 2022/2021. COR: BRANCA. CHASSI N° 9BG148MKONC418553. RENAVAM: 01342999000. COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA 220CV, MOTOR LWNF212091253. (100002382)	R\$ 164.849,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

9	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: CHEVROLET. MODELO: SPIN 18L AT PREMIER. PLACA RWI7G94. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL E OU GASOLINA. POTÊNCIA 111CV. MOTOR MKN025643. ANO/MODELO 2023/2024. CHASSI Nº 9BGLP7520RB111473. RENAVAM 01363140792. (100002384)	R\$ 223.073,00
10	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: CHEVROLET. MODELO: SPIN LTZ. PLACA: SLY7B02. ANO/MODELO: 2024/2024. COR: BRANCA. CHASSI Nº 9BGJP7520RB200213. (100002383)	R\$ 223.073,00
11	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: ARGO 1.0 6V FLEX. PLACA: RWI6E70. CHASSI: 9BD358ACCPYM84421. ANO/MODELO 2023/2023. (100002388)	R\$ 64.020.00
12	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: ARGO 1.0 6V FLEX. PLACA: RWI6E82. CHASSI: 9BD358ACCPYM84633. ANO/MODELO 2023/2023. (100002389)	R\$ 64.020.00
13	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: ARGO 1.0 6V FLEX. PLACA: RWI8D24. CHASSI: 9BD358ACCPYM84623. ANO/MODELO 2023/2023. (100002387)	R\$ 62.294,00
14	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: ARGO 1.0. PLACA RWI7G97. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL E OU GASOLINA. POTÊNCIA 75CV/999. MOTOR 463509488575078. ANO/MODELO: 2023/2023. CHASSI Nº 9BD358ACCPYM84692. RENAVAM 01363144720. (100002390)	R\$ 64.020.00
15	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: ARGO 1.0. PLACA RWI7H02. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA. POTÊNCIA 75CV/999. MOTOR 463509488575137. ANO/MODELO: 2023/2023. CHASSI Nº 9BD358ACCPYM84710. RENAVAM 01363144747. (100002391)	R\$ 64.020.00
16	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: ARGO 1.0. PLACA: RWJ0G32. ANO/MODELO: 2023/2023. COR: BRANCO. CHASSI Nº 9BD358ACCPYM84617. RENAVAM: 01355243669 (100002392)	R\$ 64.020.00
17	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: ARGO 1.0. PLACA: RWJ0G41. ANO/MODELO: 2023/2023. COR: BRANCO. CHASSI Nº 9BD358ACCPYM84641. RENAVAM: 01355242328 (100002393)	R\$ 64.020.00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

18	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: FIORINO FLEX. ANO/MODELO: 2008. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: HQH8675. COR: BRANCA. CHASSI: 9BD25504988836005 RENAVAL:971140399. (100004989)	R\$ 29.368,00
19	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. /MODELO: STRADA ENDURANCE CS. PLACA: RWA6H46. ANO/MODELO: 2022/2022. COR: BRANCA. CHASSI Nº 9BD281B2DNYX08674. RENAVAL: 01290752300. (100002386)	R\$ 73.577,00
20	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: STRADA ENDURANCE. PLACA: SLY7E62. ANO/MODELO: 2024/2024. COR: BRANCO. CHASSI Nº 9BD281AJHRYE99230. RENAVAL: 01382695958. (100002397)	R\$ 78.658,00
21	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: STRADA FREEDOM CD13. PLACA: RWI8D70. ANO/MODELO: 2023/2023. COR: BRANCA. CHASSI Nº 9BD281BPJPYE16188. (100002398)	R\$ 78.658,00
22	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: TORO RANCH 2.0 16V 4X4 DIESEL. PLACA: RWI8D27. CHASSI: 9882261BPPKF11665. ANO/MODELO 2023/2023. (100002400)	R\$ 127.987,00
23	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: TORO VOLCANO 2.0 16V 4X4 TB. PLACA: RWI6E75. CHASSI: 9882261ZPPKF23918. ANO/MODELO 2023/2023. (100002401)	R\$ 127.987,00
24	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: FIAT. MODELO: UNO MILLE FIRE. ANO/MODELO: 2004/2005. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: HQH9587. COR: BRANCA. CHASSI: 9BD15802554639730. RENAVAL: 843910267. (100004985)	R\$ 25.000,00
25	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: GENERAL MOTORS. MODELO: ONIX JOY. ANO/MODELO: 2020/2020. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: QCF8D64. COR: PRETA. CHASSI: 9BGKD48U0LB204622. RENAVAL: 1227799605. (100004992)	R\$ 50.000,00
26	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: GENERAL MOTORS. MODELO: SPIN 1.8 LTZ. ANO/MODELO: 2018/2018. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: QAB5828. COR: PRATA. CHASSI: 9BGJC7520JB228924. RENAVAL: 01157333246. (100004990)	R\$ 50.418,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

27	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: RENAULT. MODELO: LOGAN. ANO/MODELO: 2008/2008. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: HSH2A88. COR: BRANCA. CHASSI: 93YLSR1TH9J162026. RENAVAM: 00110107772. (100004986)	R\$ 50.000,00
28	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: TOYOTA. MODELO: HILUX SW4 SRV. PLACA: OOH1315. ANO/MODELO: 2013/2013. COR: BRANCA. CHASSI N° BAJYY59G5D6510158. RENAVAM: 00531756173. (100002406)	R\$ 133.837,00
29	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: GOL 1 C GIV. PLACA: HSH5219. ANO/MODELO: 2010/2010. COR: BRANCO. CHASSI N° 9BWAA05W3AP093495. RENAVAM: 00203731123. (100002410)	R\$ 30.000,00
30	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: GOL G4. ANO/MODELO: 2010. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: HSH5218. COR: BRANCA. CHASSI: 9BWAA05W3AP094341. RENAVAM: 203732529. (100004987)	R\$ 30.000,00
31	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: GOL G4. PLACA: HSH5215. ANO/MODELO: 2010/2010. COR: BRANCA. CHASSI N° 9BWAA05W1AP094838. (100002412)	R\$ 30.000,00
32	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: VW NOVO GOL 1.6. ANO/MODELO: 2014/2014. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: NRZ4169. COR: BRANCA. CHASSI: 9BWAB45U2EP184136. RENAVAM: 00997545780. (100002413)	R\$ 31.148,00
33	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: VOYAGE 16L MB5. PLACA: QAX2F75. ANO/MODELO: 2020/2021. COR: BRANCO. CHASSI N° 9BWDB45U2MT046776. RENAVAM: 01238992878. (100002414)	R\$ 40.000,00
34	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHÃO CARROÇERIA FECHADA. MARCA: FORD. MODELO: F 350 G; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2009/2009; PLACA: HSH1415. CHASSI: 9BFJF37999B065011. RENAVAM: 00138823502. (100002416)	R\$ 109.360,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

35	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHÃO. MARCA: FORD. MODELO: F350 G. ANO/MODELO: 2002/2002. ESPÉCIE: CARGA. PLACA: KEZ3987. COR: VERDE. CHASSI: 9BFJF37G52B074972. RENAVAM: 00795723946. (100004966)	R\$ 70.000,00
36	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHÃO. MARCA: KIA. MODELO: K2700 STD. PLACA: HQH7176. ANO/MODELO 2001/2001. CHASSI: KNCSD21217717246. COR BRANCA. RENAVAM: 00772824207. (100002420)	R\$ 28.770,00
37	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHÃO. MARCA: MERCEDES BENZ. MODELO: SPRINTERC 415 CDI. PLACA: NRL9880. ANO/MODELO: 2018/2017. COR: PRATA. CHASSI N° 8AC906133JE144568. RENAVAM: 01154701627. (100002423)	R\$ 113.909,00
38	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHÃO. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: VW 24.280 CRM 6X2. PLACA: RWC2D81. ANO/MODELO: 2022/2023. COR: BRANCA. CHASSI N° 953658249PRO20582. (100002424)	R\$ 431.898,00
39	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHÃO. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: VW 8.160 DRC 4X2. PLACA: NRL9G99. ANO/MODELO: 2014/2015. COR: BRANCA. CHASSI N° 9531M62P2FR502675 RENAVAM: 1029072334. (100004993)	R\$ 205.207,00
40	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHÃO. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: VW/9170-DRC 4X2. PLACA: QAB5833. ANO/MODELO: 2020/2019. COR: BRANCA. CHASSI N° 9535H5TB3LRO12888. (100002427)	R\$ 280.423,00
41	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHÃO. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: VW/9170-DRC 4X2. PLACA: QAW2F73. ANO/MODELO: 2021/2020. COR: BRANCA. CHASSI N° 9535H5TB1MR100422. RENAVAM: 01229774626. (100002426)	R\$ 287.434,00
42	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHONETE. MARCA: CHEVROLET. MODELO: CHEVROLET S10 LS. ANO/MODELO: 2013/2013. ESPÉCIE: CARGA. PLACA: HTO2621. COR: BRANCA. CHASSI: 9BG148CHODC481981. RENAVAM: 00549785647. (100004975)	R\$ 79.000,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

43	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHONETE. MARCA: CHEVROLET. MODELO: CHEVROLET/S10 LS DD4. ANO/MODELO: 2014/2014. ESPÉCIE: CARGA. PLACA: NRZ4170. COR: BRANCA. CHASSI: 9BG148DKOEC439411.RENAVAM: 00998430587. (100004976)	R\$ 79.000,00
44	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHONETE. MARCA: FIAT. MODELO: FIORINO 1.4 FLEX. ANO/MODELO: 2014/2015. ESPÉCIE: CARGA. PLACA: PVC0476. COR: BRANCA. CHASSI: 9BD265122F9021357. (100004988)	R\$ 50.000,00
45	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHONETE. MARCA: FIAT. MODELO: FIORINO HD WK E. ANO/MODELO: 2019/2020. ESPÉCIE: SIMPLES REMOÇÃO. PLACA: QAB5835. COR: BRANCA. CHASSI: 9BD2651JHL9135685. RENAVAM: 01206461702. (100004984)	R\$ 68.538,00
46	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHONETE. MARCA: MERCEDES-BENZ. MODELO: M.BENZ. ANO/MODELO: 2012/2012. ESPÉCIE: CARGA. PLACA: FEH8990. COR: BRANCA. CHASSI: 8AC906631CE061275. RENAVAM: 00490251820. (100004967)	R\$ 100.000,00
47	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHONETE. MARCA: MITSUBISHI. MODELO: L200 TRITON GL. ANO/MODELO: 2018/2019. ESPÉCIE: CARGA. PLACA: QAB5831. COR: BRANCA. CHASSI: 93XLJKL1TKCJ17689. RENAVAM: 01185758701. (100004977)	R\$ 100.000,00
48	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHONETE. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: NOVA SAVEIRO RB. ANO/MODELO: 2016/2017. ESPÉCIE: CARGA. PLACA: NRL9878. COR: BRANCA. CHASSI: 9BWKB45U7HP050067. RENAVAM: 01100634190. (100004981)	R\$ 47.779,00
49	SEGURO DE VEÍCULO CAMINHONETE. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: SAVEIRO PICKUP. ANO/MODELO: 2015/2016. ESPÉCIE: ESPECIAL. PLACA: NRL9877. COR: BRANCA. CHASSI: 9BWKB45U4GP016098. RENAVAM: 01067541109. (100004980)	R\$ 37.409,00
50	SEGURO DE VEÍCULO CARGA CAMINHONETE. MARCA: FIAT. MODELO: SATRADA ENDURANCE CS. PLACA RWI7G95. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL E OU GASOLINA. CAPACIDADE	R\$ 78.658,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	000.72T. POTÊNCIA 86CV. MOTOR 463506274886143. ANO/MODELO: 2023/2023. CHASSI Nº 9BD281A2DPYY85023. RENAVAM 01363140326. (100002436)	
51	SEGURO DE VEÍCULO MICRO-ONIBUS. MARCA: MARCOPOLO. MODELO: MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 4X4 E5; CÓDIGO FIPE: 5080398; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2013/2013; PLACA: HTO2619; CHASSI: 93PB55M10DC046454. RENAVAM: 00541758209. (100002444)	R\$ 91.937,00
52	SEGURO DE VEÍCULO MICRO-ONIBUS. MARCA: RENAULT. MODELO: MASTER. ANO/MODELO: 2024/2025. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: SMF3A48. COR: BRANCA. CHASSI: 93YF62002SJ144537. RENAVAM: 01427812915. (100004978)	R\$ 209.149,00
53	SEGURO DE VEÍCULO MICRO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: NEOBUS THO. PLACA: PBR8D18. ANO/MODELO 2019/2020. COR: BRANCA. CHASSI Nº 9532M52P9LR005956. (100002442)	R\$ 200.000,00
54	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: IVECO. MODELO: BUS 10-190E. ANO/MODELO: 2024/2024. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: SMF6J17. COR: AMARELA. CHASSI: 93ZK61BDZS8710255. RENAVAM: 01430195549. (100004969)	R\$ 300.000,00
55	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: IVECO. MODELO: BUS15-210E-C. ANO/MODELO: 2025/2025. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: SMI4G74. COR: AMARELA. CHASSI: 93ZK61LFZT87133386. RENAVAM: 014530030023. (100004968)	R\$ 300.000,00
56	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L. ESCOLAR 4X4 E5. CÓDIGO FIPE: 5080398; ANO/MODELO: 2012/2013. PLACA: NRZ3471; CHASSI: 93PB58M1MDC045158. RENAVAM:00508128153. (100002449)	R\$ 93.546,00
57	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MARCOPOLO. MODELO: MINIBUS VOLARE V8L; ESCOLAR 4X4 E5; CÓDIGO FIPE: 5080398; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2011/2012. PLACA: HTH3375; CHASSI: 93PB51G1MCC040565. RENAVAM: 00459304461. (100002450)	R\$ 91.202,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

58	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MERCEDES-BENZ. MODELO: OF 1519 R. ORE. COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2012/2013. PLACA: NRZ3756; CHASSI: 9BM384069DB887477. RENAVAM: 00529844095. (100002452)	R\$ 109.279,00
59	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MERCEDES-BENZ. MODELO: OF 1519 R. ORE. COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2012/2013. PLACA: NRZ3757; CHASSI 9BM384069DB888217. RENAVAM: 00529844133. (100002454)	R\$ 109.279,00
60	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MERCEDES-BENZ. MODELO: OF 1519 R. ORE. COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2012/2013. PLACA: NRZ3758; CHASSI: 9BM384069DB887180. RENAVAM: 00529844176. (100002453)	R\$ 109.279,00
61	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MERCEDES-BENZ. MODELO: OF 1519 R. ORE. COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2013/2014. PLACA: NRZ3907; CHASSI: 9BM384069EB920520. RENAVAM: 00587149590. (100002455)	R\$ 112.836,00
62	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MERCEDES-BENZ. MODELO: OF 1519 R. ORE. COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2013/2014. PLACA: NRZ3908; CHASSI: 9BM384069EB921618. RENAVAM: 00587149930. (100002456)	R\$ 112.836,00
63	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MERCEDES-BENZ. MODELO: OF 1519 R. ORE. COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2014/2014. PLACA: OOM6J37; CHASSI: 9BM384069EB953993. RENAVAM:01005090707. (100002451)	R\$ 117.526,00
64	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: MERCEDES-BENZ. MODELO: OF 1519 R. ORE. PLACA: NRZ4166. ANO/MODELO: 2013/2013. CHASSI: 9BM384069EB921292. RENAVAM: 00586935819. (100002457)	R\$ 112.836,00
65	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLARE. MODELO: MARCOPOLLO/VOLARE V8L ON. ANO/MODELO: 2024/2025. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: SMD7D14. COR: BRANCA. CHASSI: 93PB43A32SS505556. RENAVAM: 01417795406. (100004979)	R\$ 300.000,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

66	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: 17210 NEOBUS MEGA MGF. PLACA: QAB8H52. ANO/MODELO: 2021/2021. COR: AMARELO. CHASSI N° 9532M52P4MR120496. RENAVAL: 01255436112. (100002459)	R\$ 188.039,00
67	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: MASCA GRANMICRO E O. ANO/MODELO: 2025/2026. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: SMK9D15. COR: BRANCA. CHASSI: 953AD6TF7TR018101. RENAVAL: 147272013. (100004991)	R\$ 300.000,00
68	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: MICRO ONIBUS 9.150; OD; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2009/2009. PLACA: HSH1417; CHASSI: 9BWD452RX9R942854. RENAVAL: 00165039477. (100002460)	R\$ 50.000,00
69	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: NEOBUS 15.190 ESC. PLACA: RWD5A47. ANO/MODELO: 2023/2022. COR: AMARELO. CHASSI N° 9532E82W6PR011662. RENAVAL: 01320320721 (100002461)	R\$ 277.798,00
70	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: NEOBUS 8.18E. ANO/MODELO: 2025/2025. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: SMH1G29. COR: AMARELA. CHASSI: 953AD5TF2TR009817 RENAVAL: 01442955110. (100004970)	R\$ 300.000,00
71	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: ONIBUS 15.190; OD; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2012/2012. PLACA: HTO2611; CHASSI: 9532E82W2CR246490. RENAVAL: 470648023. (100002458)	R\$ 148.926,00
72	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: ONIBUS 15.190; OD; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2012/2012. PLACA: HTO2614; CHASSI: 9532E82W7CR246470. RENAVAL: 00478401132. (100002464)	R\$ 148.926,00
73	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: ONIBUS 15.190; OD; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2012/2012. PLACA: HTO2615; CHASSI: 9532E82W9CR247149. RENAVAL:00480773726. (100002462)	R\$ 148.926,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

74	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: ONIBUS 15.190; OD; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO/MODELO: 2013/2013. PLACA: NRZ3906; CHASSI: 9532E82W7DR339104. RENAVAM: 00566702134. (100002463)	R\$ 192.863,00
75	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: ONIBUS 16.210 CO; 4X2; ANO/MODELO:1998/1998; COMBUSTÍVEL: DIESEL; PLACA: HQH4802; CHASSI: 9BWY2TJBXWRB06385. RENAVAM: 705515044. (100002465)	R\$ 26.574,00
76	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: VW 15.190 EOD E.HD ORE. PLACA: QAP0C80. ANO/MODELO: 2021/2020. COR: AMARELO. CHASSI N° 9532E82W0MR113020. RENAVAM: 01254092495. (100002467)	R\$ 237.885,00
77	SEGURO DE VEÍCULO ONIBUS. MARCA: VOLARE. MODELO: MARCOPOLLO VOLARE V8L ON. ANO/MODELO:2018/2019. ESPÉCIE: PASSAGEIRO. PLACA: QAB5830. COR: BRANCA. CHASSI: 93PB43M32KC060498. RENAVAM: 01177995465. (100002448)	R\$ 304.558,00
78	SEGURO DE VEÍCULO TIPO ESPECIAL CAMINHONETE. MARCA: FIAT. MODELO: TORO RACH AT9 4X4PLACA RWI7G99. COR PRETA. COMBUSTÍVEL DIESEL. POTÊNCIA 170CV. MOTOR 463495081242558. ANO/MODELO 2023/2023. CHASSI N° 9882261BPPKF29572.RENAVAM 0136314632. (100002468)	R\$ 127.987,00
79	SEGURO DE VEÍCULO UTILITÁRIO. MARCA: MITSUBISHI. MODELO: PAJERO DAKAR. ANO/MODELO: 2011/2011. ESPÉCIE: MISTO. PLACA: EWM2I70. COR: PRETA. CHASSI: 93XFRKH9WCCB02543. RENAVAM: 00388269030. (100004971)	R\$ 82.876,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D95-DA4E-9C49-B33B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVELYN MATOS SOARES (CPF 026.XXX.XXX-10) em 09/07/2026 10:50:02 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GREICY KELLY NUNES CASTELLON (CPF 026.XXX.XXX-61) em 09/07/2026 10:50:18 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER (CPF 024.XXX.XXX-30) em 09/07/2026 10:57:38
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADAILTON MENDES DE LIMA (CPF 436.XXX.XXX-34) em 09/07/2026 10:59:10 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LANGREM CHEROBIN DA SILVA (CPF 024.XXX.XXX-35) em 09/07/2026 11:10:37 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GEAN FRANCESCO CHITOLINA (CPF 853.XXX.XXX-15) em 09/07/2026 11:32:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-70) em 09/07/2026 11:39:15 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ISAIR JORIS (CPF 609.XXX.XXX-34) em 09/07/2026 12:17:03 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA (CPF 833.XXX.XXX-68) em 09/07/2026 16:10:36

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIMAR RENER MARTINES LORENZON (CPF 064.XXX.XXX-83) em 10/07/2026 07:29:53 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/6D95-DA4E-9C49-B33B>